



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO

**PORTARIA Nº 36, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.**

Exclui membro da Comissão Estadual de  
Responsabilidade Técnica do CRMV-GO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "j" do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

- Considerando que os zootecnistas Aloísio Nogueira de Souza Prudência e Renata Vanessa Vidal Gomes, não encontra-se com registro atualizado neste CRMV-GO,

**R E S O L V E,**

Art. 1º - Excluir os zootecnistas Aloísio Nogueira de Souza Prudência e Renata Vanessa Vidal Gomes da Comissão Estadual de Responsabilidade Técnica do CRMV-GO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21, de 22/09/2008.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e oito.

  
Wanderson Portugal Lemos  
Méd. Vet. CRMV-GO 0525  
Presidente

RMRC

AD/Portaria

